



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A n.º 027/2016 – DF.

O Dr. Ivan Lúcio Amarante, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, etc...

C O N S I D E R A N D O o teor da Lei Municipal n. **728/2014, datada de 08.11.2013**, que instituiu Feriado Municipal nesta cidade, toda 2ª Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia do Evangelho, este ano sendo comemorado no dia **10.06.2016**, conforme já informado através da Portaria 022/2016-DF.

C O N S I D E R A N D O a necessidade de adequação de salas no prédio deste Fórum, com reformas e pinturas para a instalação do CEJUSC, com inauguração para Julho/16, com a presença da Exma. Des. Clarice Claudino da Silva Vice-Presidente do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

C O N S I D E R A N D O que este Magistrado estará usufruindo de folgas compensatórias nos dias **09,13 e 14 de junho**, devidamente deferidas pela Presidência do E. Tribunal de Justiça, o que não acarretará prejuízos à pauta de audiência deste Fórum.

R E S O L V E :

Art. 1º- SUSPENDER o expediente Forense nos dias **09,13 e 14 de junho de 2016**.

Art. 2º- SUSPENDER os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil, a fim de não ocasionar prejuízo aos jurisdicionados, exceto as medidas urgentes que devem ser direcionadas ao substituto legal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia à E. Corregedoria Geral de Justiça, ao representante do Ministério Público, bem como ao representante da OAB-MT local.

São Félix do Araguaia, 06 de junho de 2.016.

**IVAN LÚCIO AMARANTE**
Juiz de Direito e Diretor do Foro